



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0508/2022

Em, 13 de junho de 2022

**SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE
ADOpte AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA
IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA FLORESTAL E
GUARDA FLORESTAL EM TAMOIOS.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para a implantação da polícia florestal e guarda florestal em Tamoios

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2022.

OSÉIAS RODRIGUES COUTO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Tamoios conta com uma vasta área de APA, em sua geografia conta com Parque Municipal do Mico Leão Dourado, tem em seu território espécies endêmicas como bicho preguiça, o guaiamum e o mico leão dourado, etc. A Polícia Florestal é um dos braços da Polícia Militar e atua quando há situações de crime. Portanto, pode multar, embargar obras e apreender materiais caso situações de violação da lei ambiental. Já os Guardas Florestais são civis e têm um papel mais de fiscalização, não podendo intervir e ajudar em casos de irregularidades.

A implantação de bases para atuar na fiscalização ajudará na proteção do meio ambiente, corroborando com o previsto no artigo 225 da CRFB de 1988.

Diante do exposto solicito apoio para aprovar a presente proposição.